

Progresso e Habitação de São Carlos S/A - PROHAB São Carlos

CNPJ Nº 55.428.072/0001-26

Ata da Reunião Extraordinária

Conselho de Administração da Progresso e Habitação de São Carlos S/A - PROHAB

São Carlos, 09 de outubro de 2025.

Às 10 horas do dia 09 de outubro de 2025, na sede da Progresso e Habitação de São Carlos S/A - PROHAB, localizada na Rua Sete de Setembro, nº 1.970, Centro, São Carlos/SP, sob a presidência do Sr. Flávio Fernandes, Presidente do Conselho de Administração, instalou-se a Assembleia Extraordinária do Conselho de Administração da PROHAB, convocada por meio do Ofício Circular nº 10/2025 - Presidência, datado de 01 de outubro de 2025, para deliberar sobre a doação de área da PROHAB para o Município de São Carlos, com o fim de construção de uma Unidade de Saúde da Família - USF. Compareceu a reunião os membros do Conselho de Administração, conforme lista de presença anexa: Flávio Fernandes (Presidente), André Luis Fiorentino (Vice-Presidente), Agnaldo José Spaziani Jr. (Membro Titular), Leonardo Marques Orlando (Membro Titular), Paulo Cesar Belonci (Membro Titular), e faltou a reunião o Sr. Marcos Francisco Fragali Pares (Membro Titular). Também esteve presente, o Sr. Cesar Augusto de Paula Maragno, Diretor do Departamento Administrativo, e o Sr. Paulo Sérgio Luciano, Assistente Técnico da Presidência da PROHAB, o qual redigiu a presente Ata que será lida e assinada por todos os presentes. Após confirmação do quórum legal para deliberação dos trabalhos, conforme termos do Estatuto Social da PROHAB, O Sr. Presidente Flávio Fernandes, declarou aberta a sessão dando início aos trabalhos. O Presidente da sessão passou a palavra ao Sr. Cesar Augusto de Paula Maragno Diretor-Administrativo que apresentou o processo administrativo nº 218/2025, aberto em 01 de outubro de 2025, referente à doação de bens imóveis de interesse público, especificamente a doação de uma área da PROHAB para o Município de São Carlos, detalhou o objeto da doação: trata-se de uma área de 1.841,20 metros quadrados, inscrita sob a matrícula nº 115.035 do Cartório de Registro de Imóveis de São Carlos (CRI), localizada no Bairro Cidade Aracy, destinada exclusivamente à construção de uma Unidade de Saúde da Família - USF. Explicou-se que a iniciativa atende a uma solicitação formal do Prefeito Municipal Antônio Donato Netto, por meio do Ofício nº 00631/2025/GP/GP, de 01 de outubro de 2025, e está alinhada aos objetivos sociais da PROHAB, promovendo o bem-estar da comunidade local por meio de parceria com o poder público municipal. Foram exibidos os documentos comprobatórios, incluindo planta baixa da área proposta, memorial descritivo e justificativa técnica, confirmando que a área não compromete as atividades essenciais da PROHAB e que a doação observará as formalidades legais previstas na Lei nº 8.666/1993 e na Lei Orgânica Municipal. Em seguida, o Sr. Agnaldo José Spaziani Jr. (Membro Titular) indagou que trata-se de uma área que no passado foi doado pela Prefeitura a Prohab, porém que não foi utilizada, manifestou apoio à iniciativa, destacando sua relevância para a saúde pública no Bairro Cidade Aracy, e sugeriu a inclusão de cláusula contratual garantindo o uso exclusivo para fins de USF, sob pena de reversão da doação. O Membro Leonardo Marques Orlando complementou, enfatizando a importância da transparência e da publicidade do ato, propondo que a ata seja publicada no site oficial da PROHAB e encaminhada à Câmara Municipal de São Carlos para ciência. O membro Paulo Cesar Belonci endossou as manifestações anteriores, reforçando que a doação fortalece a imagem social da PROHAB e Prefeitura, contribuindo para um desenvolvimento sustentável da região. Após ampla discussão, sem maiores ressalvas, o Presidente Flávio Fernandes colocou em votação a aprovação da doação da referida área ao Município de São Carlos, nos termos do processo nº 218/2025, autorizando a Diretoria Executiva a formalizar o instrumento de doação, com as devidas cláusulas de destinação específica e reversibilidade em caso de descumprimento. A deliberação foi aprovada por unanimidade dos presentes. Não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente encerrou a sessão às 10 horas e 35 minutos, agradecendo a participação de todos e determinando o arquivamento da ata no processo administrativo respectivo, com remessa de cópia à Presidência da PROHAB para providências subsequentes, Flávio Fernandes - Presidente do Conselho de Administração; André Luis Fiorentino - Vice-Presidente do Conselho de Administração; Agnaldo José Spaziani Jr. Membro do Conselho de Administração; Leonardo Marques Orlando - Membro do Conselho de Administração; Paulo Cesar Belonci - Membro do Conselho de Administração; Cesar Augusto de Paula Maragno - Diretor do Departamento Administrativo; Paulo Sérgio Luciano - Secretário "Ad Hoc. JUCESP nº 387.685/25-0 em 03/11/2025. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

D4Sign 8e07cd0b-6eac-4e80-bdb1-13b3c9fda13d - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

PROHAB ATA CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO 09 10 2025 digital pdf

Código do documento 8e07cd0b-6eac-4e80-bdb1-13b3c9fda13d



Assinaturas



Jean Cassio Rossi
jean@jornalpp.com.br
Assinou

Jean Cassio Rossi

Eventos do documento

07 Nov 2025, 08:03:20

Documento 8e07cd0b-6eac-4e80-bdb1-13b3c9fda13d **criado** por JEAN CASSIO ROSSI
(f52e2e18-19b4-4140-86cd-617b7a8890d4). Email: jean@jornalpp.com.br. - DATE_ATOM:
2025-11-07T08:03:20-03:00

07 Nov 2025, 08:03:48

Assinaturas **iniciadas** por JEAN CASSIO ROSSI (f52e2e18-19b4-4140-86cd-617b7a8890d4). Email:
jean@jornalpp.com.br. - DATE_ATOM: 2025-11-07T08:03:48-03:00

07 Nov 2025, 08:04:03

JEAN CASSIO ROSSI **Assinou** (f52e2e18-19b4-4140-86cd-617b7a8890d4) - Email: jean@jornalpp.com.br - IP:
189.7.81.134 (bd075186.virtua.com.br porta: 28984) - **Geolocalização: -22.0092638 -47.8921573** - Documento de
identificação informado: 260.616.068-18 - DATE_ATOM: 2025-11-07T08:04:03-03:00

Hash do documento original

(SHA256):470af60760dca3c448827e248fc0025308141a8a23f501b6d1d9a82a93a05e4e
(SHA512):9906c6b7f39f823c469ecd39a332c1a466c1ab2c874e2a1c8baeca76434a6bc29eb339aa53f2c3fff21d5a75c4e82a9b690458bccaae84990c6a6bf9146f2c0b

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.